



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Resolução nº 61/2009

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando Portaria nº 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, e inseri o bloco de investimentos na Rede de serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria nº 2.198, de 17 de setembro de 2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

Considerando ainda, consensuação na nona reunião ordinária da CIB/RR, realizada em 18 de novembro de 2009.

RESOLVE:

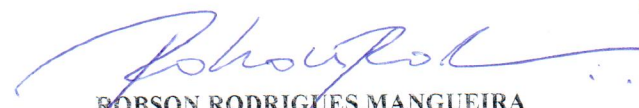
Art. 1º - Aprovar as **Propostas de Projetos**, para fins de pleito junto ao Fundo Nacional de Saúde, de que trata a Portaria GM/MS nº 2.198 de 17 de setembro de 2009, financiamento de equipamentos e materiais permanentes para o Programa de Atenção Básica de Saúde e de Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada dos municípios de Mucajaí;

Art. 2º - Definir que os equipamentos e materiais Permanentes serão destinados as Unidades constantes no anexo único desta resolução, em consonância com o Artigo 2º, parágrafo IV – que trata da destinação dos bens adquiridos com recursos da Portaria GM/MS nº 2.198 de 17 de setembro de 2009, conforme anexo I;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 20 de novembro de 2009.


RODOLFO PEREIRA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima


ROBSON RODRIGUES MANGUEIRA
Presidente do COSEMS/RR
Secretário de Saúde do Município de Pacaraima

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 1194 de 30/11/09



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ANEXO I
RESOLUÇÃO Nº 61/2009

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAJÁI

Nº CNES	UNIDADE	Nº ESF
2320894	CENTRO DE SAÚDE I DE MUCAJÁI	03
2320851	CENTRO DE SAÚDE II - APIAU	01
3036332	CENTRO DE SAÚDE III - JUSTINO LINHARES	01